TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146-2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-2026 – CREDENCIAMENTO Nº 009-2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto **no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. art. 79, I e II da Lei n.º 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023-2026**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção de pavimentação poliédrica na sede e nos distritos do Município de Ibirapuã.
Favorecido:	WP7 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Prazo de Execução e	12 (doze) meses.
Vigência:	17 de agosto até 17 de agosto de 2027.
Valor Total:	R$ 202.302,30 (duzentos e dois mil, trezentos e dois reais e trinta centavos).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004-2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ibirapuã- BA, 20 de agosto de 2026.

_____

Carla Andréia Soares Chácara
Autoridade Competente